



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 19 de janeiro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:002 Edição: nº442

AVISO DE LICITAÇÃO / EXCLUSIVO - LC 123/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023 PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023.

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo Menor preço por Item, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de **Materiais de Construção destinados a atender beneficiário do projeto Municipal "Meu Cantinho"**, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**), em sessão pública, **às 08:00 horas do dia 31 de janeiro de 2023**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina – MS, 18 de janeiro de 2023.

LUCIANA COSTA OREJANA – PREGOEIRA



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 19 de janeiro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:002 Edição: nº442

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2022 PARTES - Prefeitura Municipal de Douradina - MS e a Empresa NATALIA MARTINS RODRIGUES 10392872129.

OBJETO DA LICITAÇÃO - Contratação de prestação de serviços de pintura dos prédios públicos localizados no Município de Douradina- MS, em atenção à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Douradina/MS, conforme especificações constantes no Modelo de **Proposta de Preço - ANEXO I e Termo de Referência - ANEXO II**, do Edital.

DOTAÇÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA 01.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. E OBRAS PUBLICAS 15.452.0008 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DO PATRIMONIO PUBLICO 15.452.0008.1003 CONT.AMPL. REFORMA PRED. PUBLICOS E AQ. DE IMOVEIS 339039000000 0026 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 449051000000 0030 Obras e Instalações

VALOR: R\$ 176.850,00 (cento e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 14/12/2022 à 14/12/2023.

FORO: Itaporã - MS.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça - Prefeitura Municipal - pela Contratante e Natalia Martins Rodrigues- pela contratada.

Douradina - MS, 14 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2022 PARTES - Prefeitura Municipal de Douradina - MS e a Empresa ADRIANO BRAZILINO DA SILVA 69532621253.

OBJETO DA LICITAÇÃO - Contratação de prestação de serviços de pintura dos prédios públicos localizados no Município de Douradina- MS, em atenção à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Douradina/MS, conforme especificações constantes no Modelo de **Proposta de Preço - ANEXO I e Termo de Referência - ANEXO II**, do Edital.

DOTAÇÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA 01.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. E OBRAS PUBLICAS 15.452.0008 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DO PATRIMONIO PUBLICO 15.452.0008.1003 CONT.AMPL. REFORMA PRED. PUBLICOS E AQ. DE IMOVEIS 339039000000 0026 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 449051000000 0030 Obras e Instalações

VALOR: R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 14/12/2022 à 14/12/2023.

FORO: Itaporã - MS.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça - Prefeitura Municipal - pela Contratante e Adriano Brazilino da Silva - pela contratada.

Douradina - MS, 14 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2022 PARTES - Prefeitura Municipal de Douradina - MS e a Empresa WILLYAN LEMES FREIRE 03861656108.

OBJETO DA LICITAÇÃO - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Serviços de Pedreiro para Conservação, Manutenção e Consertos Predial, em conformidade com as respectivas especificações contidas neste termo de referência e conforme solicitação, permitindo que os consertos sejam realizados com rapidez e qualidade nos bairros, loteamentos, parques, áreas de lazer, escolas e qualquer espaço público no município de Douradina/MS, em atendimento a secretaria Municipal de Via. e Obras Públicas, perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, e, por AMPLA CONCORRÊNCIA, no item que menciona (18979) conforme especificações constantes no Modelo de Proposta de Preço - ANEXO I e Termo de Referência - ANEXO II, do Edital.

DOTAÇÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA 01.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. E OBRAS PUBLICAS 15.452.0008 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DO PATRIMONIO PUBLICO 15.452.0008.1003 CONT.AMPL. REFORMA PRED. PUBLICOS E AQ. DE IMOVEIS 339039000000 0026 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

VALOR: R\$ 251.20,00 (duzentos e cinquenta e um mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 15/12/2022 à 15/12/2023.

FORO: Itaporã - MS.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça - Prefeitura Municipal - pela Contratante e Willyan Lemes Freire - pela contratada.

Douradina - MS, 15 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2022 PARTES - Prefeitura Municipal de Douradina - MS e a Empresa ROBERTO CARLOS PEREIRA ROXA 57285829900

OBJETO DA LICITAÇÃO - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Serviços de Pedreiro para Conservação, Manutenção e Consertos Predial, em conformidade com as respectivas especificações contidas neste termo de referência e conforme solicitação, permitindo que os consertos sejam realizados com rapidez e qualidade nos bairros, loteamentos, parques, áreas de lazer, escolas e qualquer espaço público no município de Douradina/MS, em atendimento a secretaria Municipal de Via. e Obras Públicas, perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, e, por AMPLA CONCORRÊNCIA, no item que menciona (18979) conforme especificações constantes no Modelo de Proposta de Preço - ANEXO I e Termo de Referência - ANEXO II, do Edital.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 19 de janeiro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:002 Edição: nº442

DOTAÇÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA 01.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. E OBRAS PUBLICAS 15.452.0008 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DO PATRIMONIO PUBLICO 15.452.0008.1003 CONT.AMPL. REFORMA PRED. PUBLICOS E AQ. DE IMOVEIS 339039000000 0026 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

VALOR: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 15/12/2022 à 15/12/2023.

FORO: Itaporã - MS.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça - Prefeitura Municipal - pela Contratante e Roberto Carlos Pereira Roxa - pela contratada.

Douradina - MS, 15 de dezembro de 2022.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 19 de janeiro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:002 Edição: nº442



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Secretaria Municipal de Saúde



ADM 2021/2024

RESOLUÇÃO N.001/CMS, de 19 de Janeiro de 2023

Cria a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde de Douradina/MS.

CONSIDERANDO: As atribuições e competências regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 275 de 28 de Dezembro de 1999 e, considerando o Art. 196, da Constituição Federal, bem como o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990; bem como de aprovar suas normas de funcionamento, constituir a **Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde** e o respectivo regimento interno.

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Único de saúde (SUS).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Douradina – Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária Nº 306 (trezentas e seis), realizada no dia 18 de Janeiro de 2023.

Considerando ainda, a publicação da Resolução nº 664, de 05 outubro de 2021, dispõe sobre a aprovação da realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde e Outras medidas a ela concernentes e a Resolução nº 680 de 05 de agosto de 2022, dispõe sobre as regras relativas a realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde composta pelos membros do CMS:

I – Representantes dos Seguimentos dos **Usuários do SUS**, e de suas entidades;

Conselheira Titular: **Dheizi Bongiovani;**

Conselheira Titular: **Luciana Costa Orejana;**

Conselheiro Suplente: **Trajano Tozzi Pereira e**

Convidada: **Rosangela Vasconcelos Silva**

II – Representantes dos Seguimentos dos **Trabalhadores da Saúde;**

Conselheiro Titular: **Eduardo Pereira Mendonça e**

Conselheira Titular: **Luciana da Cruz Honorato.**

III – Representantes dos Seguimentos dos **Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde;**



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 19 de janeiro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:002 Edição: nº442



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Secretaria Municipal de Saúde



ADM 2021/2024

Conselheira Titular **Angela Cristina Rosa Souza** e

Conselheiro Suplente **Eder Mantovani**

Art. 2º – A Comissão será coordenada pelo (a) presidente do CMS e terá como competência:

I – Elaborar o Regimento, Regulamento da VIII Conferencia Municipal de Saúde e outros documentos necessários pertinente a VIII Conferencia Municipal de Saúde;

II - Preparar e acompanhar a operacionalização da VIII Conferência Municipal de Saúde;

III - Resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores.

IV - Monitorar a execução da organização e funcionamento da conferência, inclusive nos aspectos de infraestrutura e orçamento;

V - Apoiar e monitorar a realização das fases previstas nesse Regimento.

VI - Definir e viabilizar os meios para divulgação da conferência, incluindo imprensa, Internet e outras mídias;

VII - Divulgar amplamente o Regimento e o Regulamento da conferência;

VIII - Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

IX - Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoas e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a VIII Conferência Municipal de Saúde;

X - A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da VIII Conferência Municipal de Saúde

XI. Promover a integração com os representantes de organizações Sindicais de trabalhadores, Grupos Religiosos, Creches, Associação dos Portadores de Deficiências, Associação dos Portadores de Patologias, Albergues, Pastorais de Saúde, Associações de Moradores ou Comunitárias, Associações de Pais e Mestres, Organizações Estudantis, e de outras instituições da sociedade civil.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 19 de janeiro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:002 Edição: nº442



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Secretaria Municipal de Saúde



ADM 2021/2024

Art. 3º – A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da VIII Conferência Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da assistência social, bem como consultores e convidados.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo Pereira Mendonça

Presidente do CMS

Biênio 2021 a 2023



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 19 de janeiro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:002 Edição: nº442



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde de Douradina
Conselho Municipal de Saúde
RUA AUREA BARBOSA CERQUEIRA Nº 1.255 CENTRO
Email - cms.douradina_2013@live.com

Fone: (67) 3412-1123

RESOLUÇÃO Nº 001/2023 de 19 de Janeiro de 2023

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Douradina/MS, em sua 306ª (trezentos e seis) reunião ordinária do conselho Municipal de saúde de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul. Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), exatamente às 15:00 hs (quinze horas) da tarde do mesmo dia, reuniram-se os membros do CMS, no Prédio do Conselho Municipal de Saúde de Douradina, sito a Rua Aurea Barbosa Cerqueira nº 1.255, Centro, nesta cidade de Douradina/MS, o CMS no uso de suas atribuições e competências regimentais conferidas, nos termos do Capítulo II e artigo 3º do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde é o órgão máximo desse Conselho, na forma do que preconiza no capítulo I, o *caput* do artigo 1º do seu Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º. Decide-se: dar parecer favorável a Ata nº 305ª (trezentos e cinco) reunião extraordinária realizada em 22 de novembro de 2022, após lida esta ata pelo presidente do CMS Eduardo Pereira Mendonça, salientado pelo mesmo que a referida ata já fora apresentada no grupo de whatsapp do CMS posta em votação, fora aprovada por unanimidade.

Art. 2º. Decide-se: dar parecer favorável aos ajustes das metas do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025:

DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Meta 2.1.4 Ampliar a oferta de exames realizados pelo laboratório municipal (de 7.822 para 10.000 em 04 anos), ajustar para **Ampliar a oferta de exames realizados pelo laboratório municipal (de 10.839 para 15.000 em 04 anos base de dados do ano de 2021)**,

Meta 2.1.5 Ampliar o número de ofertas de consultas especializadas no município (de 1.122 para 1.800 em 04 anos), ajustar para **Manter o número de ofertas de 50 consultas medicas especializadas no município ao mês por especialidades totalizando 1.650 consultas medicas ao ano (Cardiologia, Ortopedia, Pediatria, ginecologia/Obstetrícia e Cirurgia vascular)**,

Meta 2.2.1 Reduzir em 5% o atendimento de paciente na farmácia básica do município ao ano (2019 total de atendimento 12.911), ajustar para **Aumentar em 5% ao ano o numero de atendimento/oferta de medicamentos na farmácia básica do município (a contar do total de atendimento do ano de 2021 total 6.775)**.

Meta 2.2.2 Aumentar em 5%, anual os atendimentos e procedimentos odontológicos na atenção primaria, (com base nos atendimentos e procedimentos odontológicos realizados em 2019 no total de 10.523), ajustar para **Aumentar em 2%, anual os atendimentos e procedimentos odontológicos na atenção primaria, (com base nos atendimentos e procedimentos odontológicos realizados em 2021 no total de 15.263)**.

Meta 2.2.3 Reduzir em 5% a ano proporção de exodontias realizada na atenção primaria, (com base nas exodontias realizados em 2019 no total de 344) ajustar para **Reduzir em 1% a ano proporção de exodontias realizada na atenção primaria, (com base nas exodontias realizados em 2021 no total de 283)**, posta em votação, fora aprovada por unanimidade os ajustes nas metas acima mencionadas.

Art. 3º. Decide-se: dar parecer favorável ao resultado do Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores (RDQA) referente ao 3º quadrimestre de 2022, do DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), posta em votação, fora aprovada por unanimidade.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 19 de janeiro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:002 Edição: nº442

Art. 4º. Decide-se: dar parecer favorável ao Cronograma de reuniões do CMS para o anos de 2023, com previsão de reuniões toda a 3º quarta feira do mês, posta em votação, fora aprovada por unanimidade.

Art. 5º. Decide-se: dar parecer favorável a Criação da Comissão Organizadora da VIII Conferencia Municipal de Saúde de Douradina/MS, comissão composta pelos seguintes conselheiros municipais de saúde:

I – Representantes dos Seguímentos dos Usuários do SUS, e de suas entidades;

Conselheira Titular: Dheizi Bongiovani;

Conselheira Titular: Luciana Costa Orejana;

Conselheiro Suplente: Trajano Tozzi Pereira e

Convidada: Rosangela Vasconcelos Silva

II – Representantes dos Seguímentos dos Trabalhadores da Saúde;

Conselheiro Titular: Eduardo Pereira Mendonça e

Conselheira Titular: Luciana da Cruz Honorato.

III – Representantes dos Seguímentos dos Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde;

Conselheira Titular Angela Cristina Rosa Souza e

Conselheiro Suplente Eder Mantovani

Secretaria do Conselho Municipal de Saúde de Douradina/MS, 19/01/2023

Eduardo Pereira Mendonça
Presidente do CMS/Douradina

SMS/Douradina: Homologo a Res. nº 001/2023 do CMS de 19/01/2023.

Angela Cristina Marques Rosa Souza
Secretária Municipal de Saúde
Douradina/MS